

**COMISSÃO ELEITORAL ESPECIAL – CEE  
CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA – CFP**

**PARECER** n° 006/2016-CEE/CFP

**OBJETO:** apreciação do pedido de inscrição da chapa “Fortalecer a Profissão” e verificação das condições de elegibilidade dos candidatos junto aos seus respectivos Conselhos Regionais de Psicologia, nos termos dos artigos 22 a 24 e 26 a 28 do Regimento Eleitoral, aprovado pela Resolução CFP n° 004/2015, de 2 de julho de 2015.

**REQUERENTE:** Rogério de Oliveira Silva, encabeçador da chapa “Fortalecer a Profissão”.

## **I. HISTÓRICO DE DOCUMENTOS**

O requerente apresentou o pedido de inscrição da chapa “Fortalecer a Profissão” no prazo estabelecido no Regimento Eleitoral, protocolando os seguintes documentos:

- a) Requerimento para inscrição da chapa;
- b) Relação nominal dos vinte e dois candidatos com indicação dos cargos para os quais concorrem e número de inscrição nos respectivos Conselhos Regionais de Psicologia; e
- c) Vinte e duas declarações de concordância e elegibilidade dos candidatos.

## **II. ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO**

A Comissão Eleitoral Especial encaminhou correspondências aos Conselhos Regionais solicitando informações quanto às condições de elegibilidade dos candidatos inscritos estabelecidas nos artigos 8º e 9º e seus incisos. Após recebimento das informações e análise minuciosa, chegou-se ao seguinte resultado:

1. Candidatos: Rogério de Oliveira Silva (CRP 04/14209), Raquel Souza Lobo Guzzo (CRP 06/0577), Valeska Zanello de Loyola (CRP 01/7075), Mariana Patitucci Bacellar (CRP 08/10021), Dorotéa Albuquerque de Cristo (CRP 10/0512), Moara de Oliveira Gamba (CRP 22/0713), Wadson Arantes Gomes (CRP 09/15203), Carolina Freire de Carvalho de Carvalho (CRP 06/63609), Ari Gomes Pereira Júnior (CRP 07/10714), Roberto Moraes Cruz (CRP 12/01418), Tássio de Oliveira Soares (CRP 23/000660), Maria José Gontijo Salum (CRP 04/6977), Wedna Cristina Marinho Galindo (CRP 02/9143), Silvana Queiroga da Costa Carvalho (CRP 13/5816), Carmem Beatriz Neupeld (CRP 06/93723), Madge Porto Cruz (20/01061), Meire Nunes Viana (CRP 11/0919), Eveli Freire de Vasconcelos (CRP 14/011542), Simone Biangolino (CRP 05/18948), Jenny Milner Moskovics (CRP 07/02917), Rosângela Francischini (CRP 17/1357) e Adriano de Lemos Alves Peixoto (CRP 03/2222), atendem os requisitos de elegibilidade.

### III. CONCLUSÃO

Considerando o Parágrafo Único do artigo 8º, que determina que todos os requisitos devem ser atendidos até a data limite para o deferimento de inscrição da chapa, e ainda o artigo 9º, a Comissão Eleitoral Especial notifica a chapa “Fortalecer a Profissão” quanto a comprovação das condições de elegibilidade de todos os candidatos inscritos e defere o pedido de inscrição. Esta Comissão determina que a chapa passará a ser identificada por seu respectivo nome e pelo número 22, em função da ordem de inscrição, conforme disposto no artigo 26:

“Art. 26. As chapas que tiveram seus pedidos de inscrição deferidos serão identificadas por seus respectivos nomes e/ou *slogans* e por números com dois dígitos, atribuídos por ordem de inscrição e segundo os critérios seguintes.

I – o número da esquerda indicará a hierarquia da entidade, sendo o número 1 indicador de Conselho Regional e o número 2 do Conselho Federal;

II – o número da direita indicará o número de ordem de inscrição da chapa;

III – as chapas inscritas para os Conselhos Regionais serão identificadas pelos números 11, 12, 13 e seguintes, em função da ordem de inscrição, e as chapas para o Conselho Federal, na hipótese de consulta, serão identificadas pelos números 21, 22, 23, e seguintes, em função da ordem de inscrição.

É o parecer.

Brasília, DF, 24 de junho de 2016.



FREDERICO JORGE DE SOUZA LEITE

Presidente

Comissão Eleitoral Especial



FERNANDO ANTÔNIO RIBEIRO DE FREITAS

Membro Efetivo

Comissão Eleitoral Especial



JOSÉ DE ALMEIDA GUEDES

Membro Suplente

Comissão Eleitoral Especial